



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EDITAL 2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 139 2026 SEJUSP Nº 0000572/2026

2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 139/2026- COMPRASGOV Nº 90139/2026 - SEJUSP

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de material de artes marciais, para atender às necessidades de projetos sociais apoiados pela Estratégia de Segurança Pública e Defesa Social Acre Pela Vida, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP, conforme especificações do Termo de Referência

A Divisão de Pregão – DIPREG comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 14.023, pág. 12; Jornal OPINIÃO, pág. 11, todos do dia 16/05/2025 e Diário Oficial da União - DOU, nº 95, seção 3, página 242, de 22/05/2025 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, RETIFICA, conforme abaixo

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicamos esclarecimento quanto à especificação do Item 01, uma vez que o descritivo apresenta possível inconsistência técnica. O objeto é descrito como “Tatame EVA 40mm”, porém consta também a exigência de “personalização com impressão de até 3 logomarcas”, característica que não é usual para tatames modulares em EVA com espessura de 40mm e encaixe tipo puzzle.

Dessa forma, questiona-se:

O objeto pretendido pela Administração é efetivamente tatame modular em EVA 40mm, conforme especificação principal do item, ou trata-se de tapete personalizado com aplicação de logomarca?

Em caso de manutenção da exigência de personalização com logomarca, favor esclarecer qual técnica de impressão será aceita e como deverá ocorrer a aplicação nas placas de EVA.

Caso tenha ocorrido equívoco na redação do item, solicita-se a retificação do descritivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EDITAL 2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 139 2026 SEJUSP Nº 0000572/2026

Se o objeto correto for tapete personalizado, solicita-se informar as dimensões e espessura efetivamente pretendidas, considerando que o descritivo atual menciona placas de 1,00m x 1,00m x 40mm.

2. RESPOSTA ÓRGÃO

Em resposta ao Memorando nº 244/2026/SEJUSP - DIVCL, que encaminhou o pedido de esclarecimento formulado pela empresa A relativo ao Pregão Eletrônico SRP nº 139/2026, apresentamos a análise técnica desta Coordenação.

A licitante questionou a viabilidade da "personalização com impressão de logomarcas" em Tatames de EVA de 40mm (Item 01) e apontou uma aparente contradição no texto que mencionava a proibição de EVA.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a finalidade precípua do objeto é o atendimento às atividades de prática de artes marciais no âmbito do Programa Acre pela Vida. Tal destinação exige um elevado padrão de qualidade e desempenho, com foco total na absorção de impactos severos e na integridade física dos praticantes. Por este motivo, a espessura de 40mm e a densidade mínima de 80kg/m³ são requisitos técnicos inegociáveis.

Quanto ao questionamento sobre a proibição do material, esclarecemos que houve um erro de interpretação por parte da licitante: o edital não proíbe o uso de EVA, mas sim veda expressamente o uso de EVA RECICLADO. Esta proibição é fundamental para garantir a atoxicidade, a durabilidade e a uniformidade da densidade do material, características que costumam ser comprometidas em processos de reciclagem de polímeros. O produto deve ser fabricado com EVA virgem de primeira linha.

Em relação à personalização (logomarcas), após reavaliação técnica, esta Coordenação identificou que a exigência de impressão em material de 40mm para artes marciais pode restringir indevidamente a competitividade, dado que o foco do equipamento deve ser a aderência e a segurança, e não a estética publicitária.

Pelo exposto, e em observância aos princípios da competitividade e economicidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), esta Coordenação decide por:

- a) Acolher parcialmente o pedido de esclarecimento da licitante;**
- b) Suprimir a exigência de personalização (logomarcas) do descritivo, priorizando o desempenho técnico para artes marciais;**
- c) Ratificar que o material deve ser EVA de alta qualidade, permanecendo proibido apenas o EVA reciclado.**



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EDITAL 2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 139 2026 SEJUSP Nº 0000572/2026

Sugerimos a retificação do Edital e a consequente republicação, com a reabertura do prazo legal, nos termos do Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Segue o descritivo retificado para o

Item 01: "Item 01: Tatame para artes marciais em EVA de alto impacto - Placas modulares em EVA virgem, 1,00m x 1,00m x 40mm. Densidade mínima 80kg/m³, encaixe tipo 'puzzle', antiderrapante, bordas inclusas, atóxico, lavável, certificado de conformidade. Garantia 12 meses. Vedado o uso de EVA reciclado ou material com acabamento irregular.

3. RETIFICAÇÃO:

3.0.1. No item 3.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital:

Onde se lê:

ITEM 01

Tatame EVA 40mm – Placas modulares em EVA, 1,00m x 1,00m x 40mm, densidade mínima 80kg/m³, encaixe tipo “puzzle”, antiderrapante, bordas inclusas, atóxico, lavável, certificado de conformidade. Garantia 12 meses. Personalizado: impressão de até 3 logomarcas, conforme indicação da SEJUSP. Proibido EVA reciclado ou acabamento irregular. Critérios para conferência e aceitação do objeto: Conferência visual, medição de espessura e dimensões, verificação de densidade mínima, inspeção do certificado

Leia-se:

ITEM 01

Tatame para artes marciais em EVA de alto impacto - Placas modulares em EVA virgem, 1,00m x 1,00m x 40mm. Densidade mínima 80kg/m³, encaixe tipo 'puzzle', antiderrapante, bordas inclusas, atóxico, lavável, certificado de conformidade. Garantia 12 meses. Vedado o uso de EVA reciclado ou material com acabamento irregular."

3.0.2. No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:

Data e hora da abertura da licitação: **27/05/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).**

3.0.3. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
EDITAL 2ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 139 2026 SEJUSP Nº 0000572/2026

Rio Branco - AC, 11 de maio de 2026

Isabella Maria Prado Nogueira

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA MARIA PRADO NOGUEIRA**, em 11/05/2026, às 09:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CPBB5CFD 4AB5DCBA 70C800D5 4A70F72F** e código CRC **FE091C**